



PUBLICADO

LEI Nº 2.582 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Em 20/06/2024

Altera o art. 1º da Lei nº 2.570 de 15 de maio de 2024.

Publ. nº 1342

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.570 de 15 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Creche Municipal Ormindá da Rosa Nunes, a Creche localizada na Rua 113, em Jaconé – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita